

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 064/2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS – ACT – EDITAL Nº 060/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS – ACT, DESTINADO A PROVER VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ, NA ÁREA DE MAGISTÉRIO, EDITAL Nº 060/2021.

O **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, torna público, o Edital de Retificação do Processo Seletivo de Provas e Títulos – ACT, destinado a prover vagas em caráter temporário, do quadro de pessoal da administração direta da Prefeitura Municipal de Itajaí, na área de magistério, Edital nº060/2021, nos seguintes itens:

ITEM 2.2
Onde consta:

Os Cargos e a escolaridade mínima exigida estão indicadas no quadro abaixo:

Cargo/Disciplina	Escolaridade / Requisitos Mínimos
Professor Arte – Ensino Fundamental/Educação Integral	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes, respeitando o parecer CNE 22-05 e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída. b) Licenciatura Plena em Música e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída. c) Licenciatura Plena em Dança e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída. II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência no 3ª período do curso de Licenciatura Plena em Educação Artística, Artes, Música ou Dança. b) Ter concluído 01 (um) ano de curso da resolução CNE nº 02 de 01/07/2015.
Professor de Arte – Corpo Cerimonial	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes. b) Licenciatura Plena em Música e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída. II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência no 3ª período do curso de Licenciatura Plena em Educação Artística, Artes ou Música. b) Ter concluído 01 (um) ano de curso da resolução CNE nº 02 de 01/07/2015.
Professor de Arte – Percussão de Marcha	
Professor de Arte – Musicalização	
Professor de Arte – Percussão Sinfônica	
Professor de Arte – Trompa	
Professor de Arte – Tuba	
Professor Ciências – Ensino Fundamental/Educação Integral	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída. II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência no 3ª período do curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas. b) Ter concluído 01 (um) ano de curso da resolução CNE nº 02 de 01/07/2015.



Professor Educação Especial	<p>I - Habilitados</p> <p>a) Graduado com Licenciatura Plena em Educação Especial; Licenciatura em Pedagogia com habilitação na modalidade Educação Especial; Licenciatura em Pedagogia com complementação em Educação Especial; Normal Superior com especialização em Educação Especial; Licenciatura Plena com especialização específica na modalidade Educação Especial e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída.</p> <p>II – Não Habilitados</p> <p>a) Certidão de matrícula e frequência no 3ª período do curso de Licenciatura Plena em Educação Especial;</p> <p>b) Licenciatura em Pedagogia com certidão de matrícula e frequência em complementação em Educação Especial;</p> <p>c) Normal Superior com Certidão de matrícula e frequência em especialização em Educação Especial.</p> <p>d) Ter concluído 01 (um) ano de curso da resolução CNE nº 02 de 01/07/2015.</p>
Professor Educação Física – Ensino Fundamental/Educação Infantil/Educação Integral	<p>I - Habilitados</p> <p>a) Graduado com Licenciatura Plena em Educação Física e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída. – Registro CREF</p>
Professor – Educação Infantil	<p>I - Habilitados</p> <p>a) Graduação em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação em Educação Infantil e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída.</p> <p>II – Não Habilitados</p> <p>a) Certidão de matrícula e frequência no 3ª período do curso de Pedagogia ou Normal Superior.</p> <p>b) Ter concluído 01 (um) ano de curso da resolução CNE nº 02 de 01/07/2015.</p>
Professor – Ensino Fundamental Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano/Educação Integral	<p>I - Habilitados</p> <p>a) Graduação em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída.</p> <p>II – Não Habilitados</p> <p>a) Certidão de matrícula e frequência no 3ª período do curso de Pedagogia ou Normal Superior.</p> <p>b) Ter concluído 01 (um) ano de curso da resolução CNE nº 02 de 01/07/2015.</p>
Professor Ensino Religioso – Ensino Fundamental	<p>I - Habilitados</p> <p>a) Graduado com Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Ensino Religioso e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída.</p> <p>II – Não Habilitados</p> <p>a) Bacharel em Teologia ou Filosofia</p> <p>b) Certidão de matrícula e frequência no 3ª período do curso de Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Ensino Religioso, de 5ª fase do curso bacharel em teologia ou área afim.</p> <p>c) Ter concluído 01 (um) ano de curso da resolução CNE nº 02 de 01/07/2015.</p>
Professor Geografia – Ensino Fundamental/Educação Integral	<p>I – Habilitados</p> <p>a) Graduado com Licenciatura Plena em Geografia; Ciências Sociais ou Estudos Sociais e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída.</p> <p>II – Não Habilitados</p> <p>a) Licenciatura Curta em Estudos Sociais ou Ciências Sociais.</p> <p>b) Certidão de matrícula e frequência no 3ª período do curso de Licenciatura Plena em Geografia, Estudos Sociais ou Ciências Sociais.</p> <p>c) Ter concluído 01 (um) ano de curso da resolução CNE nº 02 de 01/07/2015.</p>
Professor História – Ensino Fundamental/Educação Integral	<p>I – Habilitados</p> <p>a) Graduado com Licenciatura Plena em História; Ciências Sociais ou Estudos Sociais e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída.</p> <p>II – Não Habilitados</p> <p>a) Licenciatura Curta em Estudos Sociais ou Ciências Sociais;</p> <p>b) Certidão de matrícula e frequência no 3ª período do curso de Licenciatura Plena em História, Ciências Sociais ou Estudos Sociais.</p> <p>c) Ter concluído 01 (um) ano de curso da resolução CNE nº 02 de 01/07/2015.</p>
Professor Inglês – Ensino Fundamental/ Educação Infantil	<p>I - Habilitados</p> <p>a) Graduado com Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Inglês e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída.</p> <p>II – Não Habilitados</p> <p>a) Certidão de matrícula e frequência no 3ª período do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Inglês.</p> <p>b) Estar cursando no mínimo 01 (um) ano da resolução CNE nº 02 de 01/07/1, concluída.</p>



Professor Matemática – Ensino Fundamental/Educação Integral	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Matemática e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída. II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência no 3ª período do curso de Licenciatura Plena em Matemática. b) Ter concluído 01 (um) ano de curso da resolução CNE nº 02 de 01/07/2015.
Professor Língua Portuguesa – Ensino Fundamental/Educação Integral	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Português e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída. II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência no 3ª período do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Português. b) Ter concluído 01 (um) ano de curso da resolução CNE nº 02 de 01/07/2015.

Passa a ter a seguinte redação:

Cargo/Disciplina	Escolaridade / Requisitos Mínimos
Professor Arte – Ensino Fundamental/Educação Integral	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes, respeitando o parecer CNE 22-05 e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída. b) Licenciatura Plena em Música e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída. c) Licenciatura Plena em Dança e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída. II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência no 3ª período do curso de Licenciatura Plena em Educação Artística, Artes, Música ou Dança. b) Ter concluído 01 (um) ano de curso da resolução CNE nº 02 de 01/07/2015.
Professor de Arte – Corpo Cerimonial	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes. b) Licenciatura Plena em Música e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída. II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência no 3ª período do curso de Licenciatura Plena em Educação Artística, Artes ou Música. b) Ter concluído 01 (um) ano de curso da resolução CNE nº 02 de 01/07/2015.
Professor de Arte – Percussão de Marcha	
Professor de Arte – Musicalização	
Professor de Arte – Percussão Sinfônica	
Professor de Arte – Trompa	
Professor de Arte – Tuba	
Professor de Arte – Trompete	
Professor de Arte – Eufônio	
Professor Ciências – Ensino Fundamental/Educação Integral	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída. II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência no 3ª período do curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas. b) Ter concluído 01 (um) ano de curso da resolução CNE nº 02 de 01/07/2015.
Professor Educação Especial	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Educação Especial; Licenciatura em Pedagogia com habilitação na modalidade Educação Especial; Licenciatura em Pedagogia com complementação em Educação Especial; Normal Superior com especialização em Educação Especial; Licenciatura Plena com especialização específica na modalidade Educação Especial e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída. II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência no 3ª período do curso de Licenciatura Plena em Educação Especial; b) Licenciatura em Pedagogia com certidão de matrícula e frequência em complementação em Educação Especial; c) Normal Superior com Certidão de matrícula e frequência em especialização em Educação Especial. d) Ter concluído 01 (um) ano de curso da resolução CNE nº 02 de 01/07/2015.
Professor Educação Física – Ensino Fundamental/Educação Infantil/Educação Integral	I - Habilitados a) Graduado com Licenciatura Plena em Educação Física e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída. – Registro CREF



Professor – Educação Infantil	<p>I - Habilitados</p> <p>a) Graduação em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação em Educação Infantil e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída.</p> <p>II – Não Habilitados</p> <p>a) Certidão de matrícula e frequência no 3ª período do curso de Pedagogia ou Normal Superior.</p> <p>b) Ter concluído 01 (um) ano de curso da resolução CNE nº 02 de 01/07/2015.</p>
Professor – Ensino Fundamental Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano/Educação Integral	<p>I - Habilitados</p> <p>a) Graduação em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída.</p> <p>II – Não Habilitados</p> <p>a) Certidão de matrícula e frequência no 3ª período do curso de Pedagogia ou Normal Superior.</p> <p>b) Ter concluído 01 (um) ano de curso da resolução CNE nº 02 de 01/07/2015.</p>
Professor Ensino Religioso – Ensino Fundamental	<p>I - Habilitados</p> <p>a) Graduado com Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Ensino Religioso e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída.</p> <p>II – Não Habilitados</p> <p>a) Bacharel em Teologia ou Filosofia</p> <p>b) Certidão de matrícula e frequência no 3ª período do curso de Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Ensino Religioso, de 5ª fase do curso bacharel em teologia ou área afim.</p> <p>c) Ter concluído 01 (um) ano de curso da resolução CNE nº 02 de 01/07/2015.</p>
Professor Geografia – Ensino Fundamental/Educação Integral	<p>I – Habilitados</p> <p>a) Graduado com Licenciatura Plena em Geografia; Ciências Sociais ou Estudos Sociais e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída.</p> <p>II – Não Habilitados</p> <p>a) Licenciatura Curta em Estudos Sociais ou Ciências Sociais.</p> <p>b) Certidão de matrícula e frequência no 3ª período do curso de Licenciatura Plena em Geografia, Estudos Sociais ou Ciências Sociais.</p> <p>c) Ter concluído 01 (um) ano de curso da resolução CNE nº 02 de 01/07/2015.</p>
Professor História – Ensino Fundamental/Educação Integral	<p>I – Habilitados</p> <p>a) Graduado com Licenciatura Plena em História; Ciências Sociais ou Estudos Sociais e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída.</p> <p>II – Não Habilitados</p> <p>a) Licenciatura Curta em Estudos Sociais ou Ciências Sociais;</p> <p>b) Certidão de matrícula e frequência no 3ª período do curso de Licenciatura Plena em História, Ciências Sociais ou Estudos Sociais.</p> <p>c) Ter concluído 01 (um) ano de curso da resolução CNE nº 02 de 01/07/2015.</p>
Professor Inglês – Ensino Fundamental/ Educação Infantil	<p>I - Habilitados</p> <p>a) Graduado com Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Inglês e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída.</p> <p>II – Não Habilitados</p> <p>a) Certidão de matrícula e frequência no 3ª período do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Inglês.</p> <p>b) Estar cursando no mínimo 01 (um) ano da resolução CNE nº 02 de 01/07/1, concluída.</p>
Professor Matemática – Ensino Fundamental/Educação Integral	<p>I - Habilitados</p> <p>a) Graduado com Licenciatura Plena em Matemática e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída.</p> <p>II – Não Habilitados</p> <p>a) Certidão de matrícula e frequência no 3ª período do curso de Licenciatura Plena em Matemática.</p> <p>b) Ter concluído 01 (um) ano de curso da resolução CNE nº 02 de 01/07/2015.</p>
Professor Língua Portuguesa – Ensino Fundamental/Educação Integral	<p>I - Habilitados</p> <p>a) Graduado com Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Português e/ou Resolução CNE nº 02 de 01/07/2015, concluída.</p> <p>II – Não Habilitados</p> <p>a) Certidão de matrícula e frequência no 3ª período do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Português.</p> <p>b) Ter concluído 01 (um) ano de curso da resolução CNE nº 02 de 01/07/2015.</p>

ITEM 23.14

Onde consta:

23.14 Para fins de admissão serão exigidos dos candidatos, no ato da contratação, os seguintes documentos e/ou requisitos:

- a) Comprovante da consulta da qualificação cadastral do e-social. Impressão da tela contendo: “os dados estão corretos”. <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>
- b) Duas fotos 3x4;
- c) Carteira de Trabalho Original;
- d) Comprovante de dados bancários BRADESCO (Fotocópia do cartão ou extrato ou abertura de conta);
- e) Duas cópias do documento de identidade (CNH não substitui);
- f) Duas cópias do CPF, quando não houver no RG;
- g) Uma cópia da carteira de Trabalho e do PIS ou PASEP (não pode ser NIT);
- h) Duas cópias de comprovante de residência emitido até 90 dias (água, luz ou telefone);
- i) Uma cópia do título de eleitor – FRENTE E VERSO;
- j) Uma cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- k) Duas cópias do comprovante da escolaridade exigida para o cargo (**Original e Cópia**);
- l) Comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for condição para exercício do cargo, como professor de educação física;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional;
- n) Uma cópia da Certidão de Casamento atualizada ou declaração de união estável;
- o) Uma cópia da carteira de identidade do cônjuge ou companheiro(a);
- p) Uma cópia do CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- q) Uma cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento dos filhos;
- r) Uma cópia do CPF dos filhos;
- s) Uma cópia da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
- t) Certidão de quitação da justiça eleitoral;
- u) Certidão negativa de **PRIMEIRO GRAU** dos distribuidores **criminais** das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos;
- v) Certidão criminal estadual e federal; **FEDERAL** – <https://wwwwww2.trf4.jus.br/trf4/processos/certdao/index.php>
- w) **ESTADUAL** – <https://wwwwww.tjsc.jus.br/wweb/judicial/certdoes>. A certidão estadual deve ser emitida e-SAJ e e-PROC de primeiro grau. A certidão e-SAJ só é válida desde que apresentada com e-PROC. Favor atentar-se para comarca de emissão, deve ser a comarca de residência do candidato.
- x) Certidão negativa do conselho (Financeira e Ética), para professores de educação física;
- y) O conhecimento e as assinaturas nas declarações emitidas pela Secretaria.

Passa a ter a seguinte redação:

23.14 Para fins de admissão serão exigidos dos candidatos, no ato da contratação, os seguintes documentos e/ou requisitos:

- a) Comprovante da consulta da qualificação cadastral do e-social. Impressão da tela contendo: “os dados estão corretos”. <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>
- b) Duas fotos 3x4;
- c) Carteira de Trabalho Original - **Física com espaço nas páginas de contrato**;
- d) Comprovante de dados bancários BRADESCO (Fotocópia do cartão ou extrato ou abertura de conta);
- e) Duas cópias do documento de identidade (CNH não substitui);

- f) Duas cópias do CPF, quando não houver no RG;
- g) Uma cópia da carteira de Trabalho e do PIS ou PASEP (não pode ser NIT);
- h) Duas cópias de comprovante de residência emitido até 90 dias (água, luz ou telefone);
- i) Uma cópia do título de eleitor – FRENTE E VERSO;
- j) Uma cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- k) Duas cópias do comprovante da escolaridade exigida para o cargo (**Original e Cópia**);
- l) Comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for condição para exercício do cargo, como professor de educação física;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional;
- n) Uma cópia da Certidão de Casamento atualizada ou declaração de união estável;
- o) Uma cópia da carteira de identidade do cônjuge ou companheiro(a);
- p) Uma cópia do CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- q) Uma cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento dos filhos;
- r) Uma cópia do CPF dos filhos;
- s) Uma cópia da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
- t) Certidão de quitação da justiça eleitoral;
- u) Certidão negativa de **PRIMEIRO GRAU** dos distribuidores **criminais** das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos;
- v) Certidão criminal estadual e federal; **FEDERAL** – <https://wwwwww2.trf4.jus.br/trf4/processos/certdao/index.php>
- w) **ESTADUAL** – <https://wwwwww.tjsc.jus.br/wweb/judicial/certdoes>. A certidão estadual deve ser emitida e-SAJ e e-PROC de primeiro grau. A certidão e-SAJ só é válida desde que apresentada com e-PROC. Favor atentar-se para comarca de emissão, deve ser a comarca de residência do candidato.
- x) Certidão negativa do conselho (Financeira e Ética), para professores de educação física;
- y) O conhecimento e as assinaturas nas declarações emitidas pela Secretaria.

Ficam ratificados os termos do Edital.

Itajaí (SC), 22 de setembro de 2021.

ELISETE FURTADO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação
Município de Itajaí